



CMA

LEI Nº 2.035 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 33

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 05/10/2016

Ass. _____

DENOMINA-SE RUA CATARINA MARINS DOS SANTOS A SERVIDÃO EXISTENTE, TRANSVERSAL A RUA ANTONIO DIAS DA CUNHA (AO LADO DA CASA DO MORADOR SR. BENEDITO DOS SANTOS, LT. 01), NO BAIRRO FAZENDINHA.

(Projeto de Lei nº 120 de autoria do Vereador Ciraldo Fernandes da Silva)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Catarina Marins dos Santos a servidão existente, transversal a Rua Antonio Dias da Cunha (ao lado da casa do morador. Sr. Benedito dos Santos, Lt. 01), no Bairro Fazendinha.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionárias de serviços públicos da cidade bem como ainda a Empresa de Correios e Telégrafos sobre a denominação da Travessa descrita no Parágrafo acima.

Parágrafo Único. O órgão competente deverá confeccionar e instalar placa informando a denominação da Travessa.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2015

Miguel Jeovani
Prefeito